



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2024

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 06/11/2024

Hora: 15:34

EXPEDIENTE Nº 017/2024

RECEBIDO POR *Sara Pacheco*

“Antecipa a realização das Sessões Ordinárias dos dias 23/12/2024 e 30/12/2024 para o dia 19/12/2024 às 17 horas e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE AMARO DE SOUZA BORGES**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. Fica antecipada a realização das **Sessões Ordinárias** dos dias 23/12/2024 e 30/12/2024 para o dia 19/12/2024 às 17 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Jorge Amaro
Jorge Amaro
Presidente

Marne Vitorino
Secretário

Dangelo Motta
Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.